



ASSEMBLEIA DO PLANO II – DIA 17 DE MARÇO – Às 09:00 horas

Local: ESPORTE CLUBE BANESPA – Av. Santo Amaro, 5355 – São Paulo

PLANO II – UM ESTUDO SOBRE O DÉFICIT

Aos Participantes do PLANO II

A AFABESP e o SINFAB, com a finalidade de propiciar o debate e levar esclarecimentos aos participantes do Plano II está divulgando esse estudo versando sobre a situação do Plano.

Déficit é o resultado de um **desequilíbrio** entre o total de ativos e seus rendimentos somados às contribuições e o total previsto de obrigações assumidas pelo plano (pagamentos de benefícios). É um **sintoma** de que algumas hipóteses e/ou premissas (demográficas e/ou econômicas) precisam ser readequadas, o que é feito através de um **Estudo de Aderência** (o plano precisa ser profundamente repensado parcialmente ou por inteiro). O **déficit** pode ter origem em **fatores estruturais** e/ou **conjunturais** (que serão apontados mais adiante, em tópicos específicos). Ajustes estruturais (na espinha dorsal do plano) requerem soluções definitivas e ajustes conjunturais são transitórios. O Banesprev informa que já decidiu pela contratação de Estudos de Aderência (estudo destinado a repensar o Plano em profundidade).

No dia 15/02/12 o Conselho Deliberativo do Banesprev se reuniu extraordinariamente para deliberar sobre o **equacionamento do déficit do Plano II**, que vem se apresentando de forma crescente e sucessiva **nos últimos quatro anos (2008, 2009, 2010 e 2011)**, mas que já se apresentara também com déficits expressivos nos anos de **2000, 2001, 2003, 2004 e 2005**. No quadro a seguir, vê-se que, nos últimos 12 (doze) anos, o Plano II apresentou déficit em 9 (nove) exercícios e, na maioria das vezes, de valores expressivos. Nos três anos em que apresentou superávit, este só ocorreu devido à adoção de medidas de equacionamento, que serão relatadas oportunamente. Fechou o exercício de 2011 com **resultado negativo de R\$ 777 milhões**, que representam **16,4% das Provisões Matemáticas** totais, muito acima dos níveis e prazos admitidos pela PREVIC e pela legislação vigente. São **indícios de problemas estruturais** muito sérios e que requerem ajustes urgentes em suas premissas.

DEMONSTRATIVO CONTÁBIL – EQUILIBRIO TÉCNICO (DE 2000 A 2011)		
ANO	SUPERÁVIT	DÉFICIT
2000		20.748.454
2001		298.843.739
2002	128.746.572	
2003		355.459.477
2004		103.497.742
2005		29.214.614
2006	9.936.312	
2007	28.334.500	
2008		286.668.783
2009		209.069.617
2010		330.954.141
2011		777.243.525

Fonte: Banesprev

Para que você possa compreender o que realmente ocorre com o seu plano, torna-se necessário fazer um breve relato sobre os **fatores estruturais e conjunturais** que o tem impactado, desde a constituição. Também é prudente avaliar o impacto de eventos tidos como certos, num futuro próximo, que poderão agravar o quadro de resultados negativos (déficits) se não forem adotadas **medidas urgentes de ajustes em suas premissas**.

DA CONSTITUIÇÃO E EVOLUÇÃO DO PLANO II

Breve Histórico

Focados em melhorar os benefícios que o **Plano I** em parte não oferecia, os idealizadores e incentivadores do **PLANO II** tomaram, à época, as precauções consideradas adequadas para a salvaguarda dos interesses daqueles que poderiam optar pela migração para o Plano II. Assim, os termos do Regulamento do Plano constaram dos Acordos Coletivos de 1992 e 1993. O Banco ainda era “O BANESPA” e as hipóteses de intervenção, federalização e privatização não estavam presentes no cenário. O quadro de pessoal do Banespa excedia aos 40 mil e apenas 14.500 estavam albergados pelo “*Fundo Contábil Pré-75*”, administrado irregularmente pelo próprio Banco. O Banesprev e o Plano I foram criados em 1987, dez anos após a vigência da Lei nº 6.435/77 (a primeira lei sobre Previdência Privada no Brasil). O conhecimento que se tinha sobre a previdência complementar era incipiente. As premissas e hipóteses que foram consideradas e estabelecidas para o Plano II tiveram por parâmetros dados e informações vigentes à época, muitos deles oriundos dos normativos internos do Banco. O país vinha de vários e sucessivos planos governamentais fracassados, oito modificações em sua moeda nacional e de duas décadas de inflação estratosférica – o primeiro semestre de 1994 fechara com 758,59% de inflação. Acabara de ser implementado um novo plano econômico, o **Plano Real**, e não se sabia, ainda, se daria certo. E três meses depois da implantação do Plano II ocorreu a **intervenção federal no Banespa**. Portanto, por mais que se refletisse sobre as premissas e hipóteses escolhidas, elas fatalmente estariam sujeitas a revisões. Hoje é fácil olhar pelo retrovisor e constatar os erros e acertos. Reflitamos sobre eles, pois nos ajudarão a buscar as melhores soluções para o fortalecimento e viabilidade do plano.

Dos Fatores Estruturais

As **variáveis estruturais**, que impactam o plano com maior ou menor intensidade, positiva ou negativamente, tem origem nas mudanças que ocorrem ao longo do tempo nas premissas que foram adotadas e que balizaram os cálculos atuariais periodicamente. Por mais profundos e estruturados que sejam esses estudos, é impossível prever com 100% de certeza todas as probabilidades e riscos envolvidos, tais como: longevidade maior; aposentadorias antecipadas; rotatividade diferenciada; alterações na política salarial etc. **Variáveis estruturais impõem ajustes definitivos**, diferentemente das **variáveis conjunturais**, que se ajustam de forma transitória. As variáveis estruturais que mais se destacaram no período foram ou tem sido:

- a) **Plano II – Base de Dados, Hipóteses Demográficas e Econômicas, Premissas e suas adequações no tempo.** O Plano II foi formalizado em setembro/1994 e a ele aderiram, inicialmente, aproximadamente **28.400** Participantes. Esse enorme contingente, em 31/12/2011, se **reduziu** para **10.875** Participantes, sendo **7.881** Assistidos e **2.994** Ativos, computados aí algumas centenas de Autopatrocinados (Demitidos que optaram por continuar no plano pagando inclusive a parte da Patrocinadora) e Bepedistas (Optantes pelo Benefício Proporcional Diferido). Nesse período de 17 anos, houve **redução** de aproximadamente **17.500** Participantes, correspondente a **62%** do quadro. Pela magnitude da redução, pode-se imaginar o impacto no plano, quer seja positiva ou negativamente. É como um terremoto, que abala as estruturas. O plano perdeu quase dois terços do

seu contingente. Obviamente, essa redução não ocorreu em uma única vez, foi diluída ao longo do tempo e a cada evento, expostos na sequência. Mas antes é importante ressaltar: Por lidar com o futuro, e de longo prazo, desse contingente, tudo gira em torno das probabilidades ocorrerem, nenhuma certeza. São expectativas. E tudo o que ocorre com cada um dos participantes (aposentadoria, tempo de vida, salário, tempo de emprego, família etc.) interfere nos resultados.

- b) Demissões e PDVs. – Elegibilidade (preenchimento das condições para poder se aposentar) – Reflexos no Plano** – Em dezembro de 1994, três meses após a criação do Plano II, o BANESPA sofreu a **intervenção do BACEN**, que persistiu até a sua **federalização**, em 1997. A partir de então, foi gerido com foco na **privatização**, ocorrida em 2000. Nesse período ocorreram vários PDVs e demissões de milhares de participantes. A partir de 2001 as demissões e PDVs. se intensificaram e foram demitidos mais de 10.000 funcionários. Por outro lado, no período (1994/2011), foram demitidos cerca de 17.500 participantes somente do Plano II, além dos demitidos que participavam de outros planos. A Base de Dados se altera por completo e os reflexos são muitos. O montante das contribuições da Patrocinadora, nos casos em que não foi autorizado o resgate nos PDVs., permaneceu no plano, beneficiando, portanto, a massa de remanescentes e auxiliando a reduzir o tamanho do déficit. Negativamente, ocorre a aceleração das aposentadorias, que por serem precoces, afetam os resultados, pois ao se aposentar, o participante deixa de contribuir e passa a receber. Imaginava-se que permaneceriam na empresa por pelo menos mais dois anos após adquirir o direito. Não é o que se observa e a **premissa da elegibilidade** precisa ser ajustada;
- c) Reforma da Previdência (Emenda Constitucional nº 20) e Elegibilidade** – levada a efeito em 1998, a instituição do **Fator Previdenciário** (pedágio para o preenchimento das condições para poder se aposentar) e o achatamento do valor do **Benefício Básico** refletiram substancialmente no plano. Demorar mais alguns anos para poder se aposentar, ajudaram positivamente o plano. Por outro lado, o achatamento do Benefício Básico prejudicou o plano, pois o valor da complementação teve que ser aumentado;
- d) Expectativa de Vida – Longevidade - Estudos de Aderência** (que avaliam a consistência e o impacto de readequação das premissas demográficas e econômicas adotadas para o plano) propostos pela empresa de Consultoria Atuarial levaram a adequar as premissas de longevidade, tornando o Plano II muito mais seguro para todos os participantes, indistintamente. Nesses 17 anos, o acréscimo de sobrevivência foi de **7,19 anos**. Obviamente, esses acréscimos de sobrevivência, ótimos para os participantes, têm um custo correspondente para o plano. O último Estudo de Aderência ocorreu em 2003, quando se adotou a Tábua AT/83, e novos estudos já recomendam a adoção da **Tábua AT/2000, por sexo**, que agregaria quase dois anos ao cálculo atual. Apenas para lembrar: Em 1994, a Tábua inicial era a **MSP 69/71**, que previa mais **19,58 anos** de sobrevivência após a aposentadoria. Em 2001, adotou-se a **Tábua IBGE/99**, que previa **23,30 anos**. Em 2003, adotou-se a **Tábua AT/83**, que prevê **26,77 anos**.
- e) Política Salarial** – No período de 2001 a 2006, houve o **congelamento por cinco anos e onze meses dos salários do pessoal da ativa**, com a conseqüente redução no valor dos recolhimentos das contribuições, tanto dos Participantes Ativos quanto da Patrocinadora. Essa redução não estava prevista e refletiu negativamente no Plano, pois, embora diminua no futuro o valor do benefício, reduziu substancialmente, a partir de 2001, o valor presente das contribuições. Nesse mesmo período, os **Assistidos** tiveram os seus benefícios atualizados conforme previsto no Regulamento, em aproximadamente 35%. Por outro lado, nos últimos quatro anos, as entidades sindicais têm conseguido obter reajustes acima da inflação, o que é ótimo para os participantes, mas que afeta negativamente os resultados do plano, no período, pois ocorre a saída de recursos não previstos;

- f) A **Rotatividade** (saída do participante do plano) prevista no plano é de 2%. No entanto, está atualmente em menos de 1%. Isso é excelente, pois mais pessoas estão se mantendo no plano e se aposentando, porém também reflete de imediato nos resultados do plano em relação ao passivo;
- g) **Fatores Econômicos – Operações Financeiras** - Em 2002, o expressivo resultado deficitário de 2001, no valor de R\$ 298.843.739,00, foi equacionado através de uma **operação financeira** prevista na **Resolução CGPC nº04**, de 30/01/2002;

Dos Fatores Estruturais que podem agravar o déficit

- a) **Fatores Demográficos** – A **Tábua de longevidade** adotada no Plano, a partir de 2003, é a **AT/83**. Conforme já foi dito, estudos atuariais mais atuais, e também a própria PREVIC, recomendam a mudança para a **Tábua AT-2000, por sexo**, Essa mudança impactará negativamente os resultados do plano, pois adicionam quase dois anos aos cálculos atuariais, mas torna o plano mais seguro. Estamos vivendo mais, mas, mais tempo de vida, significa, na proporção apurada, a necessidade de mais recursos para pagar os benefícios contratados;
- b) **Fatores Econômicos – Taxa Atuarial** – Estudos atuariais mais atuais, bem como também a PREVIC, recomendam a redução da taxa real de juros (acima da inflação) para níveis próximos de 5% a.a. Está cada vez mais difícil obter rendimento real (acima da inflação) nos níveis de 6%, que é a taxa utilizada atualmente. Essa redução, quando aplicada, exigirá substancial aporte de recursos ao plano;
- c) **Elegibilidade** – o quadro atual de Participantes Ativos, computados os Autopatrocinados e Bepedistas é de **2.994**. Destes, **396** participantes preencherão os requisitos de elegibilidade até **ABRIL/2012** e outros **1.469** participantes, até **ABRIL/2017**. Estudos indicam que mais de 60% do quadro de participantes ativos estarão em condições de se aposentar nos próximos cinco anos. No mesmo sentido o plano tem centenas de participantes em condições de se aposentar de imediato e só não o fazem por opções e conveniências pessoais. A considerar a hipótese de todos eles exercerem o direito à aposentação de imediato, o impacto será expressivo, pois a premissa de permanecer na ativa por mais dois anos após adquirir o direito, já perdeu o seu valor e precisa ser ajustada.

Dos Fatores Conjunturais

Parte dos investimentos vem rendendo abaixo da previsão atuarial. Os principais motivos são:

- a) **Volatilidade – Taxas de Juros** – Em 2008, ápice da **crise internacional** que se instalou nos principais países, a queda da Bolsa de Valores provocou acentuada desvalorização nos ativos do plano. Aproximadamente um quarto (24%) dos ativos (R\$ 800 milhões) está aplicado em **Renda Variável** (ações de diversas companhias). Esses ativos, embora de excelente qualidade, ainda não se recuperaram integralmente; Enquanto a crise não for superada, os preços dos ativos continuarão a apresentar altíssima volatilidade. E não são apenas as **ações**. As **commodities** e os **imóveis** também. E tudo isso repercute diretamente nas **taxas de juros** e nos **índices de inflação**;
- b) **Inflação** – Em 2009, o **IGP-M** foi deflacionário (abaixo da inflação) e impactou negativamente no resultado do plano. Foi a primeira vez na história que esse indicador foi deflacionário. Esses títulos fazem parte da solução encontrada no equacionamento do déficit verificado em 2001, através da operação financeira albergada pela Resolução CGPC nº 04, já citada. Eles representam aproximadamente um quarto (25%) dos ativos do Plano e estão atrelados ao IGP-M, índice de

atualização dos títulos públicos federais, que rendem 12% ao ano e tem vencimento de longo prazo (2031). Mas, ressalte-se: é um excepcional investimento;

DO SERVIÇO PASSADO

Analisados todos os documentos conhecidos, fica evidente que o Banespa, no período compreendido entre 23/05/1975 ou da data de admissão no Banespa e a criação do Banesprev e do Plano I, em fevereiro/1987, deixou de realizar os recolhimentos pertinentes (até porque não existia um fundo de previdência). Nada, absolutamente nada, até agora, comprova que o tenha feito anteriormente à criação do Plano I. Então é óbvio que o valor transferido do Plano I para o Plano II, dos Participantes que optaram por migrar, se refere aos recolhimentos feitos no período compreendido entre a constituição de ambos os planos (1987/1994). São quase **oito anos de recolhimento** (base da transferência) e quase **doze anos de não recolhimento**. Lembremo-nos, no entanto, que esse compromisso, de qualquer forma, estaria ligado ao Plano I e antecede a própria criação do Banesprev.

Das Negociações

É de se ressaltar, também, que o “**serviço passado**” é obrigação que deveria ter sido incluída nas negociações que constaram do Acordo Coletivo de 1992/93 e no Regulamento do Plano II quando da sua efetiva constituição em 1994. Como não o foi, buscam-se, agora, alternativas para tentar viabilizar a sua recuperação junto à PREVIC. O Banesprev e o Patrocinador tem dito, reiteradamente, que **inexiste um compromisso formal** por parte da Patrocinadora acerca dessa responsabilidade.

O recurso impetrado pelas entidades sindicais e associativas junto à PREVIC resultou negativamente, conforme **Parecer nº 01/2011/CGCP/DIFIS/PREVUCM de 15/12/2011**, cuja íntegra está disponibilizada no site do Banesprev. A PREVIC **não reconhece** a existência do “Serviço Passado” no Plano II e considera **prescrita** a possibilidade de ação sobre o tema. Não obstante, as mesmas entidades recorreram da decisão, fornecendo cópias de **novos documentos**, que reforçam a tese demonstrada anteriormente em ampla base documental, constituída de 774 folhas. É de se esperar que o Colegiado **Pleno da PREVIC** delibere brevemente sobre o tema. No entanto, se persistir a deliberação anterior, só caberá recorrer ao Judiciário, com todas as peculiaridades processuais já conhecidas, notadamente no que diz respeito à morosidade da Justiça brasileira.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Da Contribuição Extraordinária

O **Custeio Extraordinário** está previsto no Artigo 21, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 109/2001 e no Artigo 28, parágrafos e incisos da Resolução CGPC nº 26/2008. De acordo com a Resolução CGPC nº 26/2008, devem ser equacionados resultados deficitários considerados estruturais, ou superiores a 10% das Provisões Matemáticas, ou ainda que se apresentem pelo 2º ano consecutivo em qualquer nível. Os resultados apurados correspondem a um déficit de R\$ 777.243.525,30, já registrado pelo **4º ano consecutivo** e que representa **16,4% das Provisões Matemáticas totais**.

Os administradores do BANESPREV têm responsabilidades civis, e respondem pessoalmente por omissão caso não tomem medidas visando o equilíbrio do Plano. São, portanto, obrigados a implementar medidas, nem sempre agradáveis, para salvaguardar o direito de todos.

Assim, tudo indica que, após o quarto ano de déficits consecutivos (situação excepcionalizada pela PREVIC, órgão fiscalizador), o Banesprev, independentemente do resultado da Assembléia, estará iniciando, a partir de abril/2012, a cobrança da contribuição extraordinária tanto da Patrocinadora como também dos Participantes Ativos e Assistidos. De acordo com o Banesprev, quando o plano apresentar superávit, a cobrança extraordinária cessará incontinenti, segundo o Banesprev.

Ainda que inexistisse a exigência legal, o quadro do Plano II inspira cuidados especiais. Os estudos atuariais indicam que com aportes extraordinários, tanto das Patrocinadoras (55,05%, equivalentes em 31/12/2011 a R\$ 427.406.214,60) quanto dos Participantes (44,95%, equivalentes a R\$ 349.837.310,70), o plano se recupera. **Inexistindo esses aportes o plano pode se inviabilizar.** E convenhamos que a inviabilidade do Plano II não atende aos interesses de ninguém (participantes, patrocinadora e entidade).

Ainda segundo a proposta do Banesprev, o **Participante Ativo** contribuirá enquanto estiver em atividade ou enquanto perdurar o déficit e, ao se aposentar, passará a contribuir com o percentual aplicável aos Assistidos.

Os **Assistidos**, inclusive **a(o)s atuais e futura(o)s Pensionistas**, contribuirão enquanto perdurar o déficit.

O valor da contribuição extraordinária incidirá sobre o valor do benefício de aposentadoria ou pensão pago pelo Banesprev e o percentual de contribuição médio do Assistido será aplicado de forma análoga à contribuição dos Ativos. Assim, na faixa de benefício de até meio Teto, a contribuição será de 2,00%; de meio a um Teto, a contribuição será de 4,00% e assim por diante.

SIMULAÇÃO – Contribuição Extraordinária (com a inclusão dos Assistidos)							
Salário Atual e/ou Benefício	Custeio 2012		Participantes/Assistidos			Contribuição Normal (+) Extraordinária s/Salários	Contribuição Extraordinária Sobre o Benefício
	Contribuição Normal		Contribuição Extraordinária				
	Participante	Patrocinadora	Participante	Assistido(a)	Patrocinadora	Participante	Assistido(a)
1.500	30,00	133,50	30,00	30,00	133,80	4,00%	2,00%
2.000	40,84	178,00	40,84	40,84	178,40	4,08%	2,04%
2.500	60,84	222,50	60,84	60,84	223,00	4,87%	2,43%
3.000	80,84	267,00	80,84	80,84	267,60	5,39%	2,69%
3.500	100,84	311,50	100,84	100,84	312,20	5,76%	2,88%
4.000	131,56	356,00	131,65	136,89	356,80	6,58%	3,42%
4.500	215,51	400,50	216,15	252,69	401,40	9,59%	5,62%
5.000	299,46	445,00	300,65	368,49	446,00	12,00%	7,37%
6.000	467,36	534,00	469,65	600,09	535,20	15,62%	10,00%
7.000	635,26	623,00	638,65	831,69	624,40	18,20%	11,65%
8.000	803,16	712,00	807,65	1.063,29	713,60	20,14%	13,29%
9.000	971,06	801,00	976,65	1.294,89	802,80	21,64%	14,39%
10.000	1.138,96	890,00	1.145,65	1.526,49	892,00	22,85%	15,26%
11.000	1.306,86	979,00	1.314,65	1.758,09	981,20	23,83%	15,98%
12.000	1.474,76	1.068,00	1.483,65	1.989,69	1.070,40	24,65%	16,58%
13.000	1.642,66	1.157,00	1.652,65	2.221,29	1.159,60	25,35%	17,09%
14.000	1.810,56	1.246,00	1.821,65	2.452,89	1.248,80	25,94%	17,52%
15.000	1.978,46	1.335,00	1.990,65	2.684,49	1.338,00	26,46%	17,90%
16.000	2.146,36	1.424,00	2.159,65	2.916,09	1.427,20	26,91%	18,23%
17.000	2.314,26	1.513,00	2.328,65	3.147,69	1.516,40	27,31%	18,52%
18.000	2.482,16	1.602,00	2.497,65	3.379,29	1.605,60	27,67%	18,77%
19.000	2.650,06	1.691,00	2.666,65	3.610,89	1.694,80	27,98%	19,00%
20.000	2.817,96	1.780,00	2.835,65	3.842,49	1.784,00	28,27%	19,21%
24.000	3.489,56	2.136,00	3.511,65	4.768,89	2.140,80	29,17%	19,87%

Observa-se, no quadro anterior, que até os R\$ 4.000,00 de Salário e/ou de Benefício, a contribuição do Patrocinador é muito superior à soma das contribuições do Participante Ativo e do Assistido, situação que se inverte a partir de R\$ 6.000,00. E pelo quadro a seguir, nota-se que **7.232** Participantes Ativos e Assistidos, ou **dois terços (66,50%)** de todo o contingente do Plano II, estão situados na faixa de até 1 LMSC (Limite Máximo do Salário de Contribuição) = R\$ 3.916,20, cuja Contribuição Extraordinária oscila entre 2,00% e 3,42%. Também é de se enfatizar que o **BENEFÍCIO MÉDIO** está em **R\$ 2.889,11**.

PLANO II – QUADRO DE PARTICIPANTES E ASSISTIDOS – POR FAIXA SALARIAL				
FAIXA SALARIAL e/ou de BENEFÍCIOS	ATIVOS e AUTOPATROCINADOS	ASSISTIDOS	TOTAL	PERCENTUAL Sobre o Total
	Frequência	Frequência	Frequência	
Até ½ LMSC	32	2.765	2.797	25,72%
De ½ a 1 LMSC	1.167	3.268	4.435	40,78%
Acima de 1 LMSC	1.795	1.848	3.643	33,50%
Total	2.994	7.881	10.875	100,00%

INTERVENÇÃO

A Lei 109/2001, que rege todas as atividades referentes à Previdência Complementar no Brasil, concede poderes à PREVIC para proceder uma intervenção em um Plano de aposentadoria quando a situação assim o exigir, segundo critérios da própria PREVIC.

Essa intervenção será feita mediante a nomeação de uma pessoa com plenos poderes para equacionar o déficit, o que certamente será feito com prejuízos para todos os participantes.

Do Mutualismo

As **obrigações** de um plano decorrem de direitos que são rigorosamente observados pelo Banesprev e fiscalizados pela PREVIC. Como manter essa balança em permanente equilíbrio? Como atender a todos, indistintamente, sem prejudicar este ou aquele grupo? Se um plano é solidário, aplica-se o princípio do mutualismo do plano (todos por um, um por todos). E é exatamente o que está previsto na legislação pertinente. **Com um menor percentual de Participantes Ativos, torna-se necessária a contribuição extraordinária também dos Assistidos.** Afinal, o plano é de todos. E se o déficit é um problema do plano, o seu equacionamento é responsabilidade de todos, indistintamente, ativos, assistidos e patrocinadora, e não deste ou daquele grupo de participantes. E não nos esqueçamos, os que estão na ativa são exatamente os que estão contribuindo há mais tempo. Também são os que continuarão a contribuir pesadamente, pois suas contribuições normais se somarão às extraordinárias, até poderem exercer o seu direito à aposentadoria. E depois, já na condição de Assistidos, continuarão a contribuir, igualmente aos demais, enquanto perdurar o déficit.

No entanto, nunca é demais lembrar que se o Banco cumprisse com as suas obrigações aportando o valor referente ao serviço passado, esse déficit estaria solucionado.

Dos Empréstimos

Segundo o Banesprev, para que os participantes possam atingir a almejada complementação de aposentadoria, foi criada no Banesprev uma linha de empréstimo para os Participantes Ativos e também para os Assistidos. Essa linha de empréstimos, que poderá ser paga em até 10 (dez) anos e não interfere na

linha normal das carteiras de empréstimos já existentes, está disponível no site do Banesprev. Quaisquer dúvidas devem ser encaminhadas à **Central de Atendimento**, que está em condições de oferecer um atendimento personalizado para cada um dos participantes. Ainda, segundo o Banesprev, todo o detalhamento dos percentuais de contribuição, estudos atuariais, linha de empréstimo, simulação de prestações etc. estão disponíveis no site. Porém, se persistirem dúvidas, as consultas poderão ser feitas por e-mail ou via telefone, que a **Central de Atendimento do Banesprev** (banesprevatendimento@santander.com.br), telefones: **(11) 3249-1001 – 0800 705 1001**, está aparelhada para respondê-lo.

Da Assembleia de Participantes

No dia 17 de março próximo, os Participantes do Plano II deliberarão sobre essas Propostas do Banesprev. Essa discussão deve ser conduzida com MATURIDADE, SERENIDADE e EMBASAMENTO TÉCNICO. Após a análise, debate e reflexão de tudo que foi exposto, além dos estudos atuariais atuais, na reunião extraordinária realizada no dia 15/02/2012, os membros do Conselho Deliberativo do Banesprev decidiram, por maioria de votos e contra o voto dos Conselheiros eleitos, a implementação das alternativas que melhor se apresentam para a solução do equacionamento do déficit do Plano II.

Segundo os representantes do Banco Santander e do Banesprev, buscou-se, na decisão, o equilíbrio no sistema de rateio da contribuição extraordinária ao incluir os Assistidos. O rateio apenas com os Participantes Ativos tornar-se-ia impraticável, pois a contribuição normal (até 16,79%) acrescida da extraordinária (até 112,90%) atingiria o absurdo patamar de **129,69% do Salário**. E isso se deve ao fato de o contingente de Participantes Ativos ser muito pequeno em relação à magnitude do déficit.

Refleta com **serenidade** e analise tudo o que foi exposto. Tudo deve ser feito de modo a não colocar o Plano II em risco e a encontrar a melhor solução para todos.

Você também é responsável pelo futuro do plano.

Participe da Assembleia e, se não puder, outorgue a sua procuração àqueles que o(a) representarão em suas convicções.

AFABESP/SINFAB